



# Semanário Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 25 de Março de 2017 \* Ano XVII - Edição nº. 800

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete da Prefeita

#### LEI Nº 4.388 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PELA LEI 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PELA SECRETARIA DE GOVERNO – POLO REGIONAL DA BELEZA.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.717/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à contratação de serviços de terceiros, assim discriminado:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
04.122.0045.2002.0000 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE  
3.3.90.36.00 – 02.100.017 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00 – 02.100.017 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 10.000,00

#### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
(024) - 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 15.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### Replicado por necessidade de retificação. DECRETO Nº 4.151 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Designa a presidência do Fundo Social de Solidariedade.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Designa, com efeito retroativo a partir de 09/01/2017, a Sra. Renata Gisele de Oliveira Jacob, RG nº 21.888.849-1, para a função da presidência do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.152 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia membros para comporem a Comissão de Análise de Critérios de Insuficiência Financeira (CACIF).

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem a Comissão de Análise de Critérios de Insuficiência Financeira (CACIF), em conformidade com a Lei Municipal nº 4.383, de 02 de março de 2017, que autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga a celebrar convênio com a Instituição Universitária Moura Lacerda, para a concessão de bolsas de estudos aos municípios de Ibitinga:

1. Pedro Pongelupe Thomaz – representante da Secretaria de Planejamento;
2. Francisco José Lopes Talarico – representante da Secretaria de Educação;
3. Renata Gisele de Oliveira Jacob – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
4. Raphael Guilherme Araujo Torrezan – representante da Secretaria de Finanças.

**Art. 2º.** Esta mesma Comissão fica autorizada a analisar e deliberar sobre casos semelhantes apresentados por outras Universidades e Faculdades.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelos membros constantes do artigo 1º do presente Decreto serão considerados de relevante serviço público.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 20 de março de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 4.153 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Residencial Planalto Paraíso I, com 500 (quinhentas) unidades habitacionais, implantado no Conjunto Residencial Planalto Paraíso I, já declarado de interesse social, nos termos do Decreto nº 3.235, de 04 de janeiro de 2010, área objeto da matrícula 41.862, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga."

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

QUADRO DE ÁREAS LOTES/UNID. HABITACIONAL						TOTAL (m2)	TOTAL (m2)	ÁREA	TAXA de
LOTES	QUANT.	QUADRA	RUA	TERRENO	À CONSTRUIR	TERRENO	À CONSTRUIR	LIVRE	Ocupação(%)
13 ao 37	25	1	Rua 06	160,00	50,00	4.000,00	1.250,00	110,00	31,25%
38	1	1	Rua 06	250,74	50,00	250,74	50,00	200,74	19,94%
3 ao 35	33	2	Rua 05	160,00	50,00	5.280,00	1.650,00	110,00	31,25%
38 ao 69	32	2	Rua 06	160,00	50,00	5.120,00	1.600,00	110,00	31,25%
3 ao 37	35	3	Rua 04	160,00	50,00	5.600,00	1.750,00	110,00	31,25%
40 ao 73	34	3	Rua 05	160,00	50,00	5.440,00	1.700,00	110,00	31,25%
4 ao 38	35	4	Rua 03	160,00	50,00	5.600,00	1.750,00	110,00	31,25%
39	1	4	Rua 03	150,19	50,00	150,19	50,00	100,19	33,29%
42 ao 77	36	4	Rua 04	160,00	50,00	5.760,00	1.800,00	110,00	31,25%
3 ao 12	10	5	Rua 02	160,00	50,00	1.600,00	500,00	110,00	31,25%
15 ao 23	9	5	Rua 03	160,00	50,00	1.440,00	450,00	110,00	31,25%
23 ao 34	12	6	Rua 07	160,00	50,00	1.920,00	600,00	110,00	31,25%
2 ao 16	15	7	Rua 01	160,00	50,00	2.400,00	750,00	110,00	31,25%
1	1	7	Rua 01	170,82	50,00	170,82	50,00	120,82	29,27%
17	1	7	Rua 01	179,56	50,00	179,56	50,00	129,56	27,85%
20 ao 39	20	7	Rua 24	160,00	50,00	3.200,00	1.000,00	110,00	31,25%
3 ao 19	17	8	Rua 13	160,00	50,00	2.720,00	850,00	110,00	31,25%
23 ao 40	18	8	Rua 12	160,00	50,00	2.880,00	900,00	110,00	31,25%
2 ao 22	21	9	Rua 14	160,00	50,00	3.360,00	1.050,00	110,00	31,25%
27 ao 47	21	9	Rua 13	160,00	50,00	3.360,00	1.050,00	110,00	31,25%
3 ao 23	21	10	Rua 15	160,00	50,00	3.360,00	1.050,00	110,00	31,25%
28 ao 48	21	10	Rua 14	160,00	50,00	3.360,00	1.050,00	110,00	31,25%
3 ao 22	20	11	Rua 16	160,00	50,00	3.200,00	1.000,00	110,00	31,25%
27 ao 47	21	11	Rua 15	160,00	50,00	3.360,00	1.050,00	110,00	31,25%
1	1	12	Rua 08	160,63	50,00	160,63	50,00	110,63	31,13%
2 ao 27	26	12	Rua 08	160,00	50,00	4.160,00	1.300,00	110,00	31,25%
2	1	13	Rua 17	160,00	50,00	160,00	50,00	110,00	31,25%
3	1	13	Rua 17	160,81	50,00	160,81	50,00	110,81	31,09%
3 ao 12	10	18	Rua 24	160,00	50,00	1.600,00	500,00	110,00	31,25%
3	1	19	Rua 09	160,00	50,00	160,00	50,00	110,00	31,25%
<b>TOTAL</b>				<b>500</b>		<b>80.112,75</b>	<b>25.000,00</b>		

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.888 DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da Lei 1.706/90, os Senhores: JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI, RG nº 25.889.671-1, BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, RG nº 46.304337-6, NATÁLIA MACHADO GRANILLA, RG nº 28.592.681-0 e LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a C. R. G., matrícula nº 3674, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 23/02/2017, devidamente relatados nos autos nº 1.258/2017, de 23/02/2017, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.887 DE 17 DE MARÇO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 2.277, de 01 de outubro de 1997, que criou a Comissão Municipal de Emprego,

RESOLVE:

I. Nomear para comporem a Comissão Municipal de Emprego, para um mandato de 03 (três) anos, os Senhores:

1. Representantes da Prefeitura Municipal de Ibitinga:

Membro Titular: Renato Luis Mochi Antunes  
Membro Suplente: Elaine Cristina de Miranda

2. Representantes da Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho:

Membro Titular: Adriano Rogério Januzzi  
Membro Suplente: Nerina Muniz de Oliveira

3. Representantes dos Trabalhadores:

Membros Titulares:

- Dermeval Belo Cardoso (Sindicato dos Servidores Públicos)
- Eleuza de Cássia Bufelli Macari (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeções e Bordados de Ibitinga e Região).

Membros Suplentes:

- Admilson Florêncio da Silva (Sindicato dos Servidores Públicos)
- Mario Henrique Jesus Lopes de Medeiros (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confeções e Bordados de Ibitinga e Região).

4. Representantes dos Empregadores:

Membros Titulares:

- Angélica Lopes Talarico (Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga)
- Nelson Prevato Filho (Sindicato Rural de Ibitinga)

Membros Suplentes:

- Daniela Aparecida de Souza Felix (Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga)
- Willian Sgobi Miqueleto (Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga)

II. Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevante interesse público.

III. As competências do Conselho estão elencadas no artigo 2º e seus parágrafos, do decreto nº 2.277, de 01 de outubro de 1997.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.889 DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI, RG nº 18.815.378-0, Professora de Educação Básica I, 01 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, em 15 de março de 2017, conforme processo administrativo nº 1646/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

12 meses, ou seja, de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 660,00. O valor total para o período é de R\$ 7.920,00. Ibitinga, 02 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: EDER APARECIDO PARIGI – ME. Objeto: serviços técnicos para manutenção preventiva, conservação e assistência técnica dos equipamentos de telefonia. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 24 de março de 2017 a 23 de março de 2018, reduzindo-se o valor mensal em 5% por acordo das partes, passando o valor para R\$ 1.994,75, totalizando o valor para o período no importe de R\$ 23.937,00. Ibitinga, 13 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 - COMUNICADO e CONVOCACÃO - REABERTURA DA SESSÃO** - O MUNICÍPIO DE IBITINGA, através do Departamento de Compras e Licitações, COMUNICA a todos os interessados que a empresa GISELLE DE OLIVEIRA MOURA ME, CNPJ: 26.865.711/0001-12 não compareceu para executar os serviços de roçagem. Assim, CONVOCAMOS todos os licitantes do certame a participarem da reabertura da sessão às 09h30min do dia 29/03/2017, no mesmo local da sessão anterior, para negociação, respeitada a ordem de classificação, visando a contratação para a execução do objeto, conforme item 9.5.3 do edital. Informamos que não serão aceitos novos participantes, já que serão anulados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento e que os licitantes não precisam apresentar novo envelope documentação, entretanto, deverão apresentar as certidões que porventura estejam vencidas desde a última sessão e sua obtenção não seja possível via internet. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. Ibitinga, 22 de março de 2017. Marisa Aparecida Constantino Somenci - Analista de Compras.

**CONVITE Nº 004/2017 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de toners para diversos tipos de impressoras da municipalidade, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO os itens do presente certame às empresas: a) EDMILSON CONSTANTINO INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ nº 23.727.223/0001-50, para os seguintes itens e valores unitários: Item 01 (TONER HP CE505A/80A) R\$ 37,96; Item 05 (Toner compatível HP Q7553 A – 49A/53A) R\$ 35,88; Item 07 (Toner compatível HP CF283A - 83 A) R\$ 31,27; Item 08 (Toner compatível TN580/TN650) R\$ 34,81; Item 09 (Toner compatível Brother TN 3382/3392) R\$ 46,60; b) URIEL ALEF ARRUDA BUENO 46852647897, CNPJ nº 26.745.761/0001-66, para os seguintes itens e valores unitários: Item 03 (Toner compatível HP C7115 A - 15A) R\$ 45,90; Item 10 (Toner compatível HP CB540 A - Black) R\$ 54,93; Item 11 (Toner compatível HP CB541 A - Cyan) R\$ 54,93; Item 12 (Toner compatível HP CB542 A - Yellow) R\$ 54,93; Item 13 (Toner compatível HP CB543 A - Magenta) R\$ 54,93; Item 18 (Toner compatível HP CE410 A - Black - 305A) R\$ 58,90; Item 19 (Toner compatível HP CE411 A - Cyan - 305A) R\$ 58,90; Item 20 (Toner compatível HP CE412 A - Yellow - 305A) R\$ 58,90; Item 21 (Toner compatível HP CE413 A - Magenta - 305A) R\$ 58,90; Item 22 (Toner compatível HP CE 320A - Black) R\$ 54,93; Item 23 (Toner compatível HP CE 321A - Cyan) R\$ 54,93; Item 24 (Toner compatível HP CE 322A - Yellow) R\$ 54,93; Item 25 (Toner compatível HP CE 323A - Magenta) R\$ 54,93; Item 30 (Toner compatível Brother TN 210 - Black) R\$ 53,95; Item 31 (Toner compatível Brother TN 210 - Cyan) R\$ 53,95; Item 32 (Toner compatível Brother TN 210 - Yellow) R\$ 53,95; Item 33 (Toner compatível Brother TN 210 - Magenta) R\$ 53,95, e c) PAULO DE STEPHANO PERETTO ME, CNPJ nº 08.096.929/0001-78, para os seguintes itens e valores unitários: Item 02 (Toner compatível HP Q2612 A - 12A) R\$ 27,90; Item 04 (Toner compatível HP 35A/36A/85A) R\$ 27,90; Item 06 (Toner compatível HP CE278 A - 78A) R\$ 27,90; Item 14 (Toner compatível HP CE310A - Black) R\$ 41,86; Item 15 (Toner compatível HP CE311A - Cyan) R\$ 41,86; Item 16 (Toner compatível HP CE312A - Yellow) R\$ 41,86; Item 17 (Toner compatível HP CE313A - Magenta) R\$ 41,86; Item 26 (Toner compatível HP CF350A - Black) R\$ 41,86; Item 27 (Toner compatível HP CF351A - Cyan) R\$ 41,86; Item 28 (Toner compatível HP CF352A - Yellow) R\$ 41,86; Item 29 (Toner compatível HP CF353A - Magenta) R\$ 41,86.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 21 de março de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de palcos, arquibancada e gradis para a Via Sacra 2017, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 08.662.138/0001-68, pelo valor global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

3. Publique-se.

4. Contrate-se.

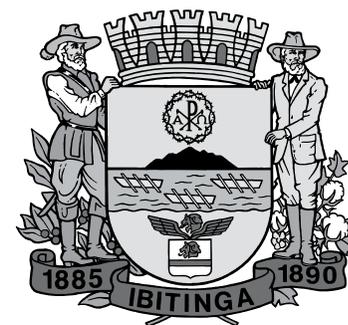
5. Cumpra-se.

Ibitinga, 24 de março de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 –**

**Abertura:** A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura da tomada de preços supracitada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTÍCO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS. Encerramento: 11 de abril de 2017, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor teto: R\$ 400.796,72. A vitória é OBRIGATORIA. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 24 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

# SEÇÃO II Secretarias

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2015.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: BRAULINO JOSÉ BOMFIM – ME. Objeto: retomada da construção do Bloco C do CIEI. Alteração: prorrogação de prazo de execução dos serviços por mais

60 dias, ou seja, de 02 de março de 2017 a 01 de maio de 2017. Ibitinga, 01 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2014 –** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. Objeto: fornecimento por meio eletrônico de boletins de publicações de interesse do Contratante. Alteração: prorrogação do contrato por mais

- Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 - Abertura:**

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas concreto usinado pré-misturado FCK 20,0 MPA, FCK 25,0 MPA e Consumo 250 Kg. Sessão de Julgamento: 06 de abril de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 24 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 - Abertura:**

Objeto: Locação, operação, montagem e desmontagem de som e iluminação para Via Sacra 2017. Sessão de Julgamento: 06 de abril de 2017, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 24 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - LICITAÇÃO DESERTA**

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2016, que tem como objeto a aquisição de diversos materiais de construção, sendo: pedra marruada, tabuas, pregos, pontaletes e tubo de concreto

para Ponte do Wamicanga, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, comunicamos que o presente certame licitatório foi considerado DESERTO.

2. Publique-se.
3. Cumpra-se.
4. Proceda-se nova licitação.

Ibitinga, 23 de março de 2017  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES – PREFEITA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017 – Republicação:** Objeto: aquisição de diversos materiais de construção, sendo: pedra marruada, tabuas, pregos, pontaletes e tubo de concreto para Ponte do Wamicanga. Nova sessão de Julgamento: 07 de abril de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 24 de março de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de março de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Finanças

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2017

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Janeiro CONSOLIDADO**

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	0,00	165,06	165,06
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	0,00	214,24	214,24
1112.04.31.02	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos	0,00	62.644,28	62.644,28
1112.04.31.03	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.06	IRRF - RETIDO NA FONTE - SAAE	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	15.130,80	15.130,80
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.04	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0,00	75.757,34	75.757,34
1113.05.00.00	ISS	0,00	225.904,00	225.904,00
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	0,00	102.457,61	102.457,61
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	0,00	421,73	421,73
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	3.507,73	3.507,73
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	0,00	77,70	77,70
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	574,05	574,05
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	0,00	11,05	11,05
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		0,00	486.865,59	486.865,59
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	2.301.481,61	2.301.481,61
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	12.152,14	12.152,14
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	12.404,86	12.404,86
Sub Total .....		0,00	2.326.038,61	2.326.038,61

**TRANSFERÊNCIA DO ESTADO**

1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	2.999.388,99	2.999.388,99
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	2.846.114,93	2.846.114,93
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	17.656,70	17.656,70
Sub Total .....		0,00	5.863.160,62	5.863.160,62

**RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS**

1911.38.00.01	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana-IPTU	0,00	98,43	98,43
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0,00	3.155,61	3.155,61
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	312,33	312,33
1911.99.01.02	SAAE - Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	0,00	40.804,55	40.804,55
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ISS	0,00	5.017,97	5.017,97
1913.99.00.01	Multas e Juros Divida Ativa-Ots Tributos-SAMS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.02	Multa e Juros da Div. Ativa de Outros Tributos	0,00	11.375,80	11.375,80
1913.99.00.03	SAAE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2017

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Janeiro CONSOLIDADO**

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
OTS TRIBUTOS				
Sub Total .....		0,00	60.764,69	60.764,69
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	64.804,79	64.804,79
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	6.160,30	6.160,30
1931.99.01.06	Rec Div Ativa de Outros Tributos	0,00	23.125,08	23.125,08
Sub Total .....		0,00	94.090,17	94.090,17
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-1.637.839,85	-1.637.839,85
Sub Total .....		0,00	-1.637.839,85	-1.637.839,85
Total .....		0,00	7.193.079,83	7.193.079,83

IBITINGA, 31 de janeiro de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU

CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI

TESOUREIRO



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2017

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Fevereiro CONSOLIDADO**

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	165,06	236,82	401,88
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	214,24	1.742,60	1.956,84
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos	62.644,28	62.406,68	125.050,96
1112.04.31.03	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos - SAMS	28.882,64	0,00	28.882,64
1112.04.31.06	IRRRF - RETIDO NA FONTE - SAAE	5.159,29	0,00	5.159,29
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	15.130,80	4.612,46	19.743,26
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.04	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	75.757,34	73.987,62	149.744,96
1113.05.00.00	ISS	225.904,00	178.460,33	404.364,33
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	102.457,61	77.861,73	180.319,34
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	5.901,29	0,00	5.901,29
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	421,73	663,35	1.085,08
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.507,73	3.475,16	6.982,89
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.035,10	0,00	12.035,10
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.035,10	0,00	12.035,10
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	77,70	103,38	181,08
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.786,38	452,10	5.238,48
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.786,38	452,10	5.238,48
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.786,38	452,10	5.238,48
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	11,05	3,89	14,94
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		564.664,10	404.910,32	969.574,42
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	2.301.481,61	2.950.437,48	5.251.919,09
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	12.152,14	1.105,18	13.257,32
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	12.404,86	12.404,86	24.809,72
Sub Total .....		2.326.038,61	2.963.947,52	5.289.986,13
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.999.388,99	1.305.687,87	4.305.076,86
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.846.114,93	1.292.505,75	4.138.620,68
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	17.656,70	15.361,63	33.018,33
Sub Total .....		5.863.160,62	2.613.555,25	8.476.715,87
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1911.38.00.01	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana-IPTU	98,43	12,57	111,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	3.155,61	4.099,40	7.255,01
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	312,33	38,18	350,51
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	312,33	38,18	350,51

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2017

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Fevereiro CONSOLIDADO**

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1911.99.01.02	SAAE - Multas e Juros Mora de Outros Tributos	11.204,20	0,00	11.204,20
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	40.804,55	32.510,74	73.315,29
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ISS	5.017,97	4.156,91	9.174,88
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.01	Multas e Juros Divida Ativa-Ots Tributos-SAMS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.02	Multa e Juros da Div. Ativa de Outros Tributos	11.375,80	9.650,81	21.026,61
1913.99.00.03	SAAE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OTS TRIBUTOS	12.464,37	0,00	12.464,37
Sub Total .....		84.745,59	50.506,79	135.252,38
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	64.804,79	50.859,64	115.664,43
1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	6.160,30	4.703,14	10.863,44
1931.99.01.06	Rec Div Ativa de Outros Tributos	23.125,08	16.040,23	39.165,31
Sub Total .....		94.090,17	71.603,01	165.693,18
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.637.839,85	-1.115.500,52	-2.753.340,37
Sub Total .....		-1.637.839,85	-1.115.500,52	-2.753.340,37
Total .....		7.294.859,24	4.989.022,37	12.283.881,61

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU  
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI  
TESOUREIRO**Secretaria de Educação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo nº 01/2017 para as funções públicas de **PEB I – Professor de Educação Básica I, PEB II – Professor de Educação Básica II – Geografia, PEB II – Professor de Educação Básica II – História, PEB II – Professor de Educação Básica II – Inglês, PEB II – Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática, PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências, PEB II – Professor de Educação Básica II – Educação Física e PEB II – Professor de Educação Básica II – Educação Artística**, com publicação oficial do edital de classificação em **17 de março de 2017**, no Semanário Estância de Ibitinga, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos às funções públicas supracitadas do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura. O prazo de validade do Processo Seletivo será durante o ano letivo de 2017, a partir da data de sua homologação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Ibitinga, 24 de março de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita da Estância Turística de Ibitinga/SP

## SEÇÃO III

### Autarquias

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 17 de março de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO:

DATA: 14/03/2017

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA EBARA  
VALOR: R\$ 7.692,30 (sete mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 30 (trinta) dias, ou até a entrega da motobomba.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Diretor Superintendente

#### Portaria nº 06 de 17 de março de 2017

O SAAE, por meio de seu Diretor Superintendente, com fundamento na Lei 3.720 de 28 de agosto de 2013, artigos 6º e 8º, e no Decreto Municipal nº 4.144 de 22 de fevereiro de 2017, torna pública a relação de membros nomeados para compor a Comissão Fiscalizadora de Doações à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – CONFISDO, com mandato de 1 ano, a contar da data de publicação do referido decreto.

Membros do Conselho Fiscalizador – CONFISDO:

Presidente do Conselho – Melissa Gerotto Carvalho

Vice-Presidente do Conselho – João Elpídio de Amorim Júnior

Conselheiro do Conselho – Pedro Pongelupe Thomaz

Conselheiro do Conselho – José Gentil Chies

Conselheiro do Conselho – Maria Pereira de Lima

Luiz Carlos da Costa  
Diretor Superintendente

#### Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

#### COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizado reunião extraordinária do Conselho no próximo dia 31 de março de 2017, às 09hs00m (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

PAUTA:-

- 1 - "APROVAÇÃO SISPACTO 2017"
- 2 - "APROVAÇÃO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016"
- 3 - "APROVAÇÃO PLANO ANUAL DE SAÚDE 2017"

Ibitinga/SP, 24 de Março de 2017.

Giancarlo Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
IBITINGA/SP.



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Endereço: Rua Miguel Landim n° 333 - Centro  
Telefone: (16) 3352-7000  
Segunda a Sexta-feira:  
Manhã: 09:00 às 11:00 horas  
Tarde: 13:00 às 18:00 horas  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)

## SEÇÃO IV

### Empresa Pública/Fundação

#### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

#### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2017

#### BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2017 A 28/02/2017 )

#### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
05			FUNDAÇÃO FEMIB					
0501			FUNDAÇÃO - FEMIB		3.710.000,00	335.687,54	336.287,54	60.844,36
050100			FUNDAÇÃO - FEMIB		357.668,36	351.668,36	289.414,87	296.824,00
12.364.0145.2118.0000			Manutenção da Fundação					
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.800.000,00	250.137,76	250.137,76	8.977,82
					251.059,50	251.059,50	241.159,94	242.081,68
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	239.525,15	239.525,15	0,00
					239.525,15	239.525,15	239.525,15	239.525,15
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	1.542,77	1.542,77	0,00
					1.542,77	1.542,77	1.542,77	1.542,77
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	57,34	57,34	0,00
					57,34	57,34	57,34	57,34
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					460,87	460,87	0,00	460,87
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					460,87	460,87	0,00	460,87
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	9.012,50	9.012,50	8.977,82
					9.012,50	9.012,50	34,68	34,68
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	500.000,00	66.853,98	66.853,98	34.454,53
					66.853,98	66.853,98	32.399,45	32.399,45
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	18.726,73	18.726,73	9.632,15
					18.726,73	18.726,73	9.094,58	9.094,58
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	48.127,25	48.127,25	24.822,38
					48.127,25	48.127,25	23.304,87	23.304,87
003	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	150.000,00	2.337,91	2.337,91	0,00
					2.928,91	2.928,91	2.824,91	2.928,91
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	390,00	390,00	0,00
					494,00	494,00	390,00	494,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	219,80	219,80	0,00
					219,80	219,80	219,80	219,80
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0,00	624,00	624,00	0,00
					624,00	624,00	624,00	624,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IV		0,00	774,11	774,11	0,00
					1.261,11	1.261,11	1.261,11	1.261,11
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	330,00	330,00	0,00
					330,00	330,00	330,00	330,00
004	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	20.000,00	700,00	700,00	0,00
					700,00	700,00	700,00	700,00

**FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2017 A 28/02/2017 )**

FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.36.22		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	700,00	700,00	0,00
					700,00	700,00	700,00	700,00
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	510.000,00	12.743,29	13.343,29	15.635,35
					33.211,37	27.211,37	11.192,63	17.576,02
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	115,00	115,00	0,00
					435,00	435,00	115,00	435,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	2.343,36	2.343,36	3.276,25
					4.686,72	4.686,72	0,00	1.410,47
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	365,00	365,00	0,00
					365,00	365,00	365,00	365,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	2.323,93	2.323,93	0,00
					5.386,75	5.386,75	2.323,93	5.386,75
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	512,50	512,50	0,00
					1.031,20	1.031,20	512,50	1.031,20
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	6.359,10	6.359,10	6.359,10
					12.910,90	12.910,90	6.551,80	6.551,80
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	250,00	850,00	6.000,00
					7.450,00	1.450,00	850,00	1.450,00
	3.3.90.39.65		SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
					115,00	115,00	0,00	115,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	20,80	20,80	0,00
					20,80	20,80	20,80	20,80
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	320,00	320,00	0,00
					320,00	320,00	320,00	320,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,00	300,00	0,00	300,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	3,60	3,60	0,00
					60,00	60,00	3,60	60,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	130,00	130,00	0,00
					130,00	130,00	130,00	130,00
006	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	20.000,00	2.394,60	2.394,60	1.256,66
					2.394,60	2.394,60	1.137,94	1.137,94
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	2.394,60	2.394,60	1.256,66
					2.394,60	2.394,60	1.137,94	1.137,94
007	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	500.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	110.000,00	520,00	520,00	520,00
					520,00	520,00	0,00	0,00

**FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2017 A 28/02/2017 )**

FUNDACAO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	520,00	520,00	520,00
					520,00	520,00	0,00	0,00
12.364.0145.2416.0000			Sentenças Judiciais					
009	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					3.710.000,00	335.687,54	336.287,54	60.844,36
FUNDAÇÃO FEMIB					357.668,36	351.668,36	289.414,87	296.824,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					3.710.000,00	335.687,54	336.287,54	60.844,36
					357.668,36	351.668,36	289.414,87	296.824,00
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
DEVEDORES DIVERSOS							62,14	62,14
9004	9004	313101	SALARIO FAMILIA		110 - 000		62,14	62,14
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							0,00	0,00
9001	9001	313202	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL		110 - 000		0,00	0,00
9029	9029	313203	ACERTO ISS		110 - 000		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							1.780,00	76.811,90
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		110 - 000		0,00	73.621,90
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		110 - 000		1.780,00	3.190,00
CONSIGNAÇÕES							20.837,88	54.147,31
9005	9005	323201	INSS-DESCONTO EM FOLHA		110 - 000		9.314,08	21.580,33
9006	9006	323202	INSS TERCEIROS		110 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323203	Empréstimo Consignado		110 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323204	I.R.R.F.		110 - 000		0,00	0,00
9009	9009	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL		110 - 000		0,00	0,00
9010	9010	323208	Oral Saúde		110 - 000		0,00	0,00
9011	9011	323217	SORRISO		110 - 000		0,00	0,00
9012	9012	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'		110 - 000		0,00	0,00
9013	9013	323219	Convenio Saude Servidor		110 - 000		0,00	0,00
9014	9014	323220	Convenio Saude Dependentes		110 - 000		0,00	0,00
9015	9015	323221	Desc. Passaporte Feira		110 - 000		0,00	0,00
9016	9016	323222	Fundo de Reserva		110 - 000		34,68	34,68
9017	9017	323223	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL		110 - 000		277,83	517,85
9018	9018	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		110 - 000		0,00	0,00
9019	9019	323225	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED		110 - 000		428,22	856,44
9020	9020	323226	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED		110 - 000		760,94	1.587,88

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2017 A 28/02/2017 )****FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
9021	9021	323227	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL S/A	110 - 000	110 - 000	1.799,14	1.799,14	3.598,28
9022	9022	323228	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000	110 - 000	0,00	0,00	0,00
9023	9023	323229	I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000	110 - 000	4.612,46	4.612,46	19.743,26
9024	9024	323230	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 - 000	110 - 000	54,00	54,00	108,00
9025	9025	323231	SORRISO - CONVENIO	110 - 000	110 - 000	30,00	30,00	60,00
9026	9026	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000	110 - 000	848,26	848,26	1.696,52
9027	9027	323233	MULTAS E JUROS	110 - 000	110 - 000	0,00	0,00	0,00
9028	9028	323234	realizavel apurar	110 - 000	110 - 000	0,00	0,00	0,00
9002	9002	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE	200 - 003	200 - 003	0,00	0,00	0,00
9003	9003	323236	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000	110 - 000	1.760,75	1.760,75	1.760,75
9030	9030	323237	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000	110 - 000	0,00	0,00	0,00
9031	9031	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 - 000	110 - 000	512,52	512,52	1.554,82
9032	9032	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000	110 - 000	330,00	330,00	660,00
9033	9033	323240	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000	110 - 000	0,00	0,00	0,00
9034	9034	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000	110 - 000	0,00	0,00	238,50
9035	9035	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000	110 - 000	75,00	75,00	150,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							22.680,02	131.021,35

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 427.845,35

## SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
CAIXA	000	111	CM	1.601,96
1	111110100	CAIXA	110 - 000 GERAL	1.601,96
MOV TESOURO	001	100168-X	CM	12.716,61
1	111111900	MOVIMENTO TESOURO	110 - 000 GERAL	12.716,61
MOVIMENTO	033	13.001351-3	CM	16.817,40
2	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	16.817,40
FIES	104	003.018-7	CM	23.669,33
1	111111900	FIES	110 - 000 GERAL	23.669,33
POUPANÇA	104	1314666-9	CM	4.373,04
2	111115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO	110 - 000 GERAL	4.373,04
POUPANÇA	104	13824-0	CM	17.886,28
2	111115002	CONTA POUPANÇA	110 - 000 GERAL	17.886,28
MOVIMENTO	104	56-4	CM	224.903,30
6	111111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	224.903,30
TOTAL DO SALDO				301.967,92

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2017 A 28/02/2017 )****FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
TOTAL GERAL							729.813,27	

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃOCARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
CONTADOR - CRC: 1SP2678930-6/SPCELSON ROBERTO DOMINGUES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO ( 01/02/2017 A 28/02/2017 )****FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL	
			Anterior		Diferença	
001	1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	5.000,00	7.742,00	11.953,00	
		110 - 000 NV	4.211,00		6.953,00	
TOTAL DO ITEM			5.000,00	7.742,00	11.953,00	
			4.211,00		6.953,00	
002	1325.02.99.02	REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURS	30.000,00	987,24	1.883,34	
		110 - 000 NV	896,10		-28.116,66	
TOTAL DO ITEM			30.000,00	987,24	1.883,34	
			896,10		-28.116,66	
003	1932.16.01.02	Receita da Divida Ativa-Mensalidades FEMIB	10.000,00	0,00	0,00	
		110 - 000 NV	0,00		-10.000,00	
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	0,00	
			0,00		-10.000,00	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			45.000,00	8.729,24	13.836,34	
			5.107,10		-31.163,66	
			82,74	31,07	113,81	
9004	9004	SALARIO FAMILIA	110 - 000 NV	82,74	31,07	113,81
TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL			0,00	0,00	0,00	
9001	9001	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / (110 - 000			0,00	
9029	9029	ACERTO ISS	110 - 000		0,00	
INSS-DESCONTO EM FOLHA			58,28	52.802,22	52.860,50	
9005	9005	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000 NV	36,87	19.180,02	19.216,89
9006	9006	INSS TERCEIROS	110 - 000		0,00	
9007	9007	Empréstimo Consignado	110 - 000		0,00	
9008	9008	I.R.R.F.	110 - 000 NV		0,00	
9009	9009	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000 NV		0,00	
9010	9010	Oral Saúde	110 - 000 NV		0,00	
9011	9011	SORRISO	110 - 000 NV		0,00	
9012	9012	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000 NV		0,00	
9013	9013	Convenio Saude Servidor	110 - 000 NV		0,00	
9014	9014	Convenio Saude Dependentes	110 - 000 NV		0,00	
9015	9015	Desc. Passaporte Feira	110 - 000		0,00	
9016	9016	Fundo de Reserva	110 - 000	13.054,83	13.054,83	
9017	9017	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- ME	110 - 000	556,88	556,88	
9018	9018	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000		0,00	
9019	9019	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - U	110 - 000	856,44	856,44	
9020	9020	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIM	110 - 000	21,41	1.737,64	
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN	110 - 000	3.598,28	3.598,28	
9022	9022	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000		0,00	

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2017

**BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2017 A 28/02/2017)**

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
9023	9023	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 -000	9.927,02	9.927,02
9024	9024	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 -000	108,00	108,00
9025	9025	SORRISO - CONVENIO	110 -000	249,00	249,00
9026	9026	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 -000	1.850,70	1.850,70
9027	9027	MULTAS E JUROS	110 -000		0,00
9028	9028	realizavel apurar	110 -000		0,00
9002	9002	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV/200	110 -003		0,00
9003	9003	SALARIO MATERNIDADE	110 -000		0,00
9030	9030	JUROS FUNDO RESERVA	110 -000		0,00
9031	9031	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA	110 -000	1.554,82	1.554,82
9032	9032	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 -000		0,00
9033	9033	IRRF PESSOAS FISICAS	110 -000		0,00
9034	9034	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 -000		0,00
9035	9035	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 -000	150,00	150,00
<b>Repasso da Prefeitura</b>			220.000,00	220.000,00	440.000,00
7001	7001	'RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL"	110 -000 NV	220.000,00	440.000,00
7002	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE	110 -000		0,00
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>			220.141,02	272.833,29	492.974,31
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>					506.810,65

## Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
MOVIMENTO	104	56-4	- CM	171.373,08
POUPANÇA	104	1314666-9	- CM	4.314,96
CAIXA	000	111	- CM	1.601,96
MOVIMENTO	033	13.001351-3	- CM	17.681,40
FIES	104	003.018-7	- CM	23.669,33
MOV "TESOURC	001	168-6	- NV	4.361,89
Total do Saldo				223.002,62

TOTAL GERAL

729.813,27

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃOCARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SPCELSO ROBERTO DOMINGUES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO**Carta Convite 001-2017 – Abertura:**

O Superintendente da FEMIB comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório supracitado que tem como escopo a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Cessão de Uso e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Reprográficos (Copiadoras – Xerox). Serão Abertos e Conhecidas as Propostas dos Envelopes entregues até às 10:00 hs da manhã do dia 03 de abril de 2017, na sede da FEMIB. Maiores informações ou edital completo poderão ser obtidos na sede da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB ou através do site [www.faimi.com.br](http://www.faimi.com.br). Ibitinga, 20 de março de 2017. Agnaldo Fernandes Ferrari – Superintendente da FEMIB.

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal**DECRETO LEGISLATIVO Nº 155  
DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

OUTORGA "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO" AO PROFISSIONAL "JORGE GARCIA DE GODOY".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº02/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art. 1º.** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 132, de 02 de Dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2016, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A JORGE GARCIA DE GODOY".

Parágrafo Único — A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada pela Presidência.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 21 de março de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e um (21) de março de dois mil e dezessete (2.017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa**RESOLUÇÃO Nº 4.716  
DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA".

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação, substituindo o Projeto de Resolução nº 02/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

**Art. 1º** - O Artigo 225 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2.008, fica revogado.

**Art. 2º** - Os § 2º e § 3º do Artigo 225 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2.008, passam a constar como § 1º e § 2º do referido Artigo, mantendo sua redação.

**Art. 3º** - O § 1º do Artigo 225 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2.008, passa a constar como Artigo 225, com alteração em sua redação, que passa a ser a seguinte:

"Art. 225 - As moções podem ser de:

I - protesto;  
II - repúdio;  
III - apoio;  
IV - pesar por falecimento;  
V - congratulações ou louvor;  
VI - aplauso;  
VII - agradecimento;  
VIII - apelo."

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 21 de março de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e um (21) de março de dois mil e dezessete (2.017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
Contrato nº: 148/2014.**

Origem: Processo Licitatório – Carta Convite nº. 03/2014.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento e administração de (vale compra) com tecnologia de Cartões Magnéticos.

Valor: A importância negativa estimada por cada usuário de R\$3,596 (três reais, cinquenta e nove centavos e seis de milésimo), perfazendo um total mensal para o desconto de R\$ 82,70 (oitenta e dois reais e setenta centavos), totalizando assim no final dos 12 (doze) meses o desconto de R\$992,40 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Por ambos os serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 306,404 (trezentos e seis reais e quarenta centavos e quatro de milésimo) por cada usuário já com o desconto, totalizando no mês para os 23 (vinte e três) servidores o valor de R\$ 7.047,29 (sete mil, quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), estimando o valor total global para os 12 (doze) meses o valor de R\$84.567,48 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Código do recurso e fonte: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Função/ Programa: 01 031 0009 2079 0000 – Material de Expediente - Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, e outros que se fizerem necessários, prevista no orçamento vigente.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19 de março de 2017.

Ibitinga, 19 de março de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 003/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CONTRATADA: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA. – EPP

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária: Modalidade: 01 031 0009 2078 0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Elemento econômico: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Subelemento econômico: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

AMPARO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação: Tendo em vista a necessidade de a Entidade dispor de assessoramento técnico na gestão, em áreas como planejamento, contabilidade aplicada ao setor público, controles internos, sistemas de custos, direito administrativo, servidor público, processo e técnica legislativa, licitações e compras governamentais, tributos, bem como estar informada acerca da legislação de interesse, decisões judiciais e administrativas, além de ter disponível por parte de servidores e agentes políticos o acesso a consultas técnicas personalizadas, seja pessoalmente, por telefone ou internet, é que venho solicitar a contratação de Empresa capacitada. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público. Ademais, a inexigibilidade prescinde, ainda, da relação de conhecimento e confiança que deve possuir o Administrador na Empresa e sobre a forma de prestação de serviços. Assim, diante da singularidade do serviço, caracterizada pela assessoria técnica intelectual, do conhecimento sobre a comprovada experiência e tradição no mercado e documentos acostados, decide o Gestor pela Empresa em comento. Sendo assim, a inexigibilidade da licitação poderá ocorrer, forte na escolha da empresa e da singularidade dos serviços, tudo conforme o artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações.

Ibitinga, 17 de março de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi PUBLICADO no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 de março de 2017.

Joana Aparecida Pazian Ferreira  
Presidente da Comissão de Licitações

Ato da Mesa nº. 106, de 02 de janeiro de 2017.

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 004/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
CONTRATADA: VIRTUALIZA COMUNICAÇÃO LTDA.  
EPP.

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SISTEMA ONLINE (WEB) INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS COM REGISTRO DA ATUAÇÃO DOS VEREADORES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE PORTAL WEB COM TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES;

VALOR: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos itens orçamentários: Modalidade :01 031 0009 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Elemento econômico : 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento econômico : 3.3.90.39.11 - Locação de Softwares.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos I da Lei Federal nº. 8.666/1993.

"É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação para Contratação de SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM,

SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SISTEMA ONLINE (WEB) INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS COM REGISTRO DA ATUAÇÃO DOS VEREADORES. INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE PORTAL WEB COM TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público, foram apresentadas orçamentos, verificou-se, que está aquém dos previstos no artigo 23, II e art. 24, II, da Lei 8666/93, onde foi contratada a Empresa VIRTUALIZA COMUNICAÇÃO LTDA. EPP, a contratação da referida empresa se dá pelo motivo de ser a empresa que apresentou mais opções de serviços envolvendo o Processo legislativo e elaboração do portal da Câmara Municipal, bem como sistema de segurança de dados, por um valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), mensais perfazendo um valor total global de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), pelo período de 12 meses.

Ibitinga, 17 de março de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi PUBLICADO no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 de março de 2017.

Joana Aparecida Pazian Ferreira  
Presidente da Comissão de Licitações

Ato da Mesa nº. 106, de 02 de janeiro de 2017.

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Bom Jesus, 717 - Centro - Ibitinga/SP CEP: 14940-000  
Fone/Fax: (16) 3342-7249

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

RECEITAS	VALOR (R\$)
Recebimento de Doações Lei n.º 8.069/90 (ECA)	
Juros de aplicação financeira	2.106,17
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>2.106,17</b>

DESPESAS	VALOR (R\$)
Tarifas extrato postado	5,60
Tarifa pacote de serviços	
Tarifa fornecimento cheques	60,00
Tarifa processamento cheques	47,76
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>113,36</b>

REPASSES A ENTIDADES	VALOR (R\$)
Cheque 850.081 - APAE	10.600,00
Cheque 850.082 - CASA DO CAMINHO	17.000,00
Cheque 850.083 - PROJETO CRIANÇA FELIZ	48.600,00
Cheque 850.084 - CASA DA SOPA	2.800,00
Cheque 850.085 - CRIARTE	37.000,00
Cheque 850.086 - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	65.062,12
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>181.062,12</b>

DEMONSTRAÇÃO RECEITAS / DESPESAS	VALOR (R\$)
Saldo mês anterior em aplicações financeiras	249.395,31
Saldo mês anterior em Conta Corrente	0,00
Receitas do mês (+)	110,99
Despesas do mês (-)	113,36
Repases (-)	181.062,12
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>68.330,82</b>

Ibitinga, 07 de março de 2017

Luiz Gustavo Cheneri  
Presidente

## Processo Seletivo - Estagiários

### RETIFICAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2017

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE em parceria com o Município da Estância Turística de Ibitingadivulga aclassificação final do Processo Seletivo para contratação de estagiários.

AGRONOMIA/ ENG AGRONOMICA/ AGRONEGOCIO/ TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO	
01º	JESSICA PESTRINI NAKADA
02º	ELCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
03º	DENIS DAVID PELEGRINO MARIA
04º	LUIS PEDRO DOS SANTOS
05º	LORRAYNE MARIA DE SOUZA MARQUES
06º	OTAVIO PANCIERO
07º	KARINA SOARES DE FREITAS

ARQUITETURA	
01º	ELLEN FLAVIA ASENCIO
02º	EVERTON M E BATISTA
03º	JOSE VITOR DOS SANTOS
04º	ISABELLA F GUSMAO
05º	MARILDO CLUDINO DE OLIVEIRA JUNIOR
06º	ALESSA APARECIDA BASANA
07º	IARA MARIA NICOLA

08º	THAINARA TORRES ANTUNES
09º	BRUNA LETICIA SALES

CIENCIAS CONTABEIS	
01º	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS DAMETO
02º	TAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA

DESIGN/ COMUNICACAO SOCIAL/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA / PROPAGANDA E MKT	
01º	LUIS FELIPE B B DOS SANTOS
02º	WILLIAM F SILVA
03º	NAIRA S DE MORAES
04º	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO
05º	EMILY LOPES DA SILVA FERREIRA
	VIVIAN CRISTINA A DE OLIVEIRA

DIREITO	
01º	EDNILSON T DE ALMEIDA
02º	SAMARA PAEZ DA SILVA
03º	MAILSON F DE FREITAS
04º	RODRIGO DA C MALAQUIAS
05º	ROBSON MENDES DE LIMA
06º	LUISA DE OLIVEIRA M C RONCADA
07º	EDUARDO R CARLINI
08º	MURILO C DOS SANTOS FLORENCIO

09º	WILLIAN FERREIRA CEZARIO
10	VANILDO LUIS DOS SANTOS
11º	NILZELIA N ALVES
12º	YNARA C B DE TRAQUE
13º	RENATA B ROSSI
14º	JOAO PAULO DA COSTA
15º	JOSE FELIPE C BONELLI
16º	LAURA S RODRIGUES
17º	NATHALIA N B MOURA
18º	MERILYN DE ALMEIDA BANDEIRA
19º	BRUNA ALVES PINHEIRO
20º	JOAO P V ARANTES
21º	ALEXANDRE DA SILVA BARROS
22º	JOYCE SOARES DE FREITAS
23º	LAIS I MONTEIRO
24º	DANIELA DE FAVERE
25º	ISAMARA DE Q ALVES
26º	JESSICA MAIRA RIBEIRO
27º	FRANCINE NUNES B DA SILVA
28º	JENNIFER CANAL
29º	ISABELLA N DE A NEGRI
30º	HELLEN C DOS SANTOS
31º	NATHALIA F DE FREITAS
32º	JOSE L MASSOLA
33º	ANA CAROLINA DO P RAMOS
34º	VINICIUS G M LOPES
35º	JENNIFER DA SILVA CUSTODIO

EDUCACAO FISICA	
01º	ANDRE L DOS S ANSELMO
02º	ARIANE C DE AMORIM
03º	DIEGO H BRANDAO
04º	DANIEL V BITTENCOURT
05º	LUAN C SILVA
06º	GABRIEL A GALLI
07º	RILLARY BEATRIZ SALGADO
08º	LIVIA MARIA P PEREIRA
09º	LEONARDO S DA SILVA

ENGENHARIA CIVIL	
01º	RAFAEL R FERREIRA
02º	VICTOR H LOPES
03º	REVSON A DA SILVA
04º	LUCAS DE OLIVEIRA ORTIZ
05º	KAMILA N BATISTON
06º	EVARISTO P NETO
07º	AMANDA M VERGILIO
08º	AMOS P L CHIQUESI
09º	JONATHAN GOMES DA SILVA
10º	WALLACE D ANGELINO
11º	JORGE GABRIEL DE FREITAS
12º	FABRICIO R CURIEL
13º	IRAN COSTA DIAS
14º	ALAN SERGIO CARDOSO

15º	CAROLINE NICOLA
16º	LETICIA T R LOPES
17º	NATHALIA CORRADINI

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO/ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
01º	PEDRO G S SILVA
02º	ALECIO GOMES DE SOUZA
03º	RODOLFO DE ALMEIDA BANDEIRA
04º	LUCAS M CASTELAR
05º	DOUGLAS G DE SOUZA
06º	JESSICA L PINHEIRO

ENGENHARIA ELETRICA	
01º	LUCAS K BIONDO
02º	GIOVANI BITELI DO PRADO
03º	MURILO ZANATI GUEDES

NUTRIÇÃO	
01º	LETICIA A L M REIS
02º	LARISSA C L FARIA
03º	LAISA FERNANDA C DE OLIVEIRA
04º	INARA N ITAO
05º	BIANCA M PEREIRA

RECURSOS HUMANOS	
01º	JULIANA V DA SILVA
02º	LUCAS R MOREIRA

TERAPIA OCUPACIONAL	
01º	MIRELLA C P BONES BEIJAMIM

DESCLASSIFICADOS

CONFORME LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

CAPÍTULO IV  
DO ESTAGIÁRIO

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

DIREITO	
00	ARIELY B F DA SILVA
00	EDUARDO AP VERDERIO
00	LARISSA C B TEIXEIRA
00	MATHEUS F C SILVA
00	YOURI ANTENOR C BANDEIRA
00	STEFANI BANDEIRA

CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL  
A PARTIR DE 02º ANO 03º SEMESTRE.

DIREITO	
00	CECILIA MARIA MARRONE DE AGUIAR

**#MINISTÉRIO DA SAÚDE RESPONDE**

**FEBRE AMARELA**

**Já tomei uma dose da vacina, preciso tomar novamente?**

- **Se você tomou a vacina há mais de 10 anos e:**
  - mora na área com recomendação de vacina ou vai viajar para lá: **tomar a dose de reforço**
  - não mora na área com recomendação de vacina e não vai viajar para lá: **não é necessário tomar outra dose**
- **Se você tomou a vacina há menos de 10 anos:**
  - não precisa se vacinar

**Quem tomou 2 doses está imune para sempre**

#saude nas redes SUS /minsaude

**TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?**

**IMAGINE PRA NÓS!**

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.  
Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo. Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

ACESSE: educacaoepitc.blogspot.com.br